

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 382/2020 Data de Protocolo: 08/04/2020
CEVS: 353550717-861-000001-1-6 Data de Validade: 22/11/2021 Razão Social: SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA CNPJ/CPF: 53.638.649/0001-07 Endereço:
Rua CARAMURU, 568 CENTRO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO CPF: 419.108.777-00 Resp.
Técnico: TOUFIC HADDAD CPF: 41910877700 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:34326 UF: SP

A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020